

**REQUEST FOR PROPOSAL - RFP
ORIENTAÇÕES**

1. O Banco do Nordeste do Brasil S/A (doravante denominado BANCO) realiza a presente RFP visando coletar referência de preço para condução de processo licitatório a ser realizado para contratação de serviços de implementação, treinamento, serviços de suporte e manutenção de licenças, serviços de manutenção e desenvolvimento e serviços de suporte técnico de Solução Integrada de Gestão Empresarial na plataforma SAP.
2. Para as empresas de prestação de serviços de solução SAP interessadas na presente RFP, a participação dar-se-á da seguinte forma:
 - 2.1. Visita Técnica que ocorrerá na sede do BANCO, no período de 19 a 23/02/2018, denominado Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas, situado à Av. Dr. Silas Munguba, 5700, Passaré, Fortaleza - CE, CEP-60743-902;
 - 2.2. Encaminhamento dos anexos abaixo descritos devidamente assinados pelos representantes legais da empresa para o endereço eletrônico rfp_sap@bnb.gov.br, através de mensagem eletrônica, até o dia 02/03/2018:
 - 2.2.1. VIII - MODELO DE PROPOSTA ORIENTADORA;
 - 2.2.2. VIII.a - PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO;
 - 2.2.3. VIII.b - PLANILHA DE CRONOGRAMA MACRO RFP;
3. As empresas interessadas em participar da Visita Técnica deverão se habilitar através de comunicação para o endereço eletrônico rfp_sap@bnb.gov.br, até o final do dia 15/02/2018, dos seguintes dados de seus representantes que comparecerão ao BANCO: NOME, CPF, CARGO/FUNÇÃO, NR. DA IDENTIDADE.
4. As orientações quanto a Visita Técnica para as empresas que estiverem habilitadas, são as seguintes:
 - 4.1. No início da Visita Técnica o BANCO realizará apresentação acerca da RFP, com informações básicas sobre a etapa;
 - 4.2. O BANCO irá disponibilizar no máximo 3 microcomputadores, por empresa;
 - 4.3. A empresa terá acesso aos documentos contidos no **Solution Manager (SolMan)** e na **Solução SAP**, além de outros documentos disponibilizados pelo BANCO, retratando a situação atual da Solução SAP;
 - 4.4. Os representantes presentes e identificados, através de documento com foto, assinarão o ANEXO XVIII - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE;
 - 4.5. Os representantes da empresa interessada não poderão: copiar, fotografar, gravar, divulgar, transmitir ou imprimir qualquer documento ou informação a que tiver acesso;
5. O BANCO prestará os esclarecimentos necessários para as empresas participantes desta RFP.
6. As empresas participantes desta RFP, incluindo seus empregados e representantes, sem prévio consentimento do BANCO, não poderão:
 - 6.1. Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
 - 6.2. Referir-se à existência desta RFP em press releases, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.
7. A presente RFP não se constitui compromisso de contrato de venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o BANCO e as empresas participantes.
8. Não cabe qualquer tipo de ressarcimento pelo BANCO às empresas participantes desta RFP.
 - 8.1. Cada empresa participante é responsável por seus respectivos custos e despesas decorrentes da participação desta RFP.
9. O BANCO compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas participantes desta RFP.

GENIVAL Vila Nova
Gerente